

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 012/94

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 001/94-CONSUNI que alterou a Resolução nº 020/93-CONSEP, que aprovou o Calendário Acadêmico para o primeiro semestre letivo de 1994 e o número de solicitações de matrículas em disciplinas isoladas (**ALUNO AVULSO**) e em **COMPLEMENTO DE HABILITAÇÃO**;

CONSIDERANDO A PREOCUPAÇÃO DA administração da Universidade do Amazonas em proceder de forma responsável e transparente no julgamento dos pedidos,

RESOLVE :

I - **CONSTITUIR** Comissão dos membros abaixo relacionados para, sob a Presidência da primeira, examinar a autenticidade e regularidade dos documentos constantes dos pedidos, bem como os respectivos enquadramentos às normas que disciplinam a matéria:

MARIA DO CÉU BESSA FREIRE

ROBERTO RODRIGUES MENDES

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ESPÍNDOLA CAMPO

II - **ESTABELECE**r prazo de 03 dias úteis para a referida Comissão apresente Relatório conclusivo sobre o assunto, de 28.07.94 a 01.08.94 correspondentes aos processos anexos ao MEM.DRA nº 012/94, de 26.07.94 de 22 a 24.08.94 em relação aos pedidos de **COMPLEMENTO DE HABILITAÇÃO** pertinentes aos finalista 94/1.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em 27 de julho de 1994.



BRUCE PATRICK OSBORNE

Pró-Reitor de Ensino de Graduação